

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSE MARCOS DA SILVA MELO
Secretario Municipal de Saúde